



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Deputado FÁBIO FELIX)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o reforço do quadro efetivo de enfermeiros da Atenção Primária à Saúde (APS) do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o reforço do quadro efetivo de enfermeiros da Atenção Primária à Saúde (APS) do Distrito Federal (DF) mediante o provimento dos cargos de "enfermeiro de família" aos 1.178 (mil cento e setenta e oito) aprovados no concurso público da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Edital nº 08, de 02 de março de 2018).

### JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal vivencia, atualmente, Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2), nos termos do decreto 40.924 de 26 de junho de 2020. Em razão da crise sanitária, a Portaria Nº 220 de 07 de abril de 2020, considerando a necessidade de fortalecer as equipes na assistência no enfrentamento à pandemia, autorizou a nomeação de aprovados em concurso público necessários ao enfrentamento, contenção e combate à doença, bem como a lotação provisória de pessoal nomeado nas diversas unidades da rede de atenção à saúde da SES/DF.

Nesse sentido, de acordo com o Portal da Transparência do Distrito Federal, atualizado em abril de 2020, existem cerca de 1.500 (mil quinhentos) cargos vagos para Enfermeiro de um total de um total de 5000 (cinco mil) cargos efetivos. Esse quadro representa um déficit de mais de 30% na força de trabalho da assistência de enfermagem do DF.

Sabe-se que a descrição sumária do cargo de Enfermeiro de Família e Comunidade se coaduna com os termos da portaria anteriormente citada: "a assistência de enfermagem nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde", conforme o Edital nº 08, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se que o cargo de enfermeiro do Distrito Federal é único, no bojo da carreira de enfermeiro do Distrito Federal. Desse modo, também não há qualquer impedimento para que ocorra, também, o aproveitamento desses profissionais em hospitais e outros serviços de competência da SES/DF.

Esses enfermeiros encontram-se aptos ao exercício do cargo para o qual foram aprovados mediante concurso público, de acordo com o estampado na Lei nº 2.638/2000, reestruturada pelas Leis nº 3.322/2004, nº 4.456/2009, nº 4.724/2011, 5.110/2013 e 5.248/2013, normas essas que regulamentam a carreira de Enfermeiro do Distrito Federal.

Da mesma forma, é cediço que o Estado de Calamidade Pública tem como um de seus efeitos a flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal, justamente com o objetivo de envidar todos os esforços possíveis, inclusive financeiros, para a contenção dos danos à saúde e aos serviços públicos.

Diante do exposto, sugere-se ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal o imediato reforço do quadro efetivo de enfermeiros da Atenção Primária à Saúde (APS) do Distrito Federal (DF), por meio do provimento dos cargos de "enfermeiro de família" aos 1.178 (mil cento e setenta e oito) aprovados no concurso público da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Edital nº 08, de 02 de março de 2018)

**FÁBIO FELIX**  
*Deputado - PSOL*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 16/07/2020, às 15:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0156007** Código CRC: **826A7D5A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)

00001-00023508/2020-18

0156007v3



PROPOSIÇÃO - IND 4302/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 14 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/08/2020, às 19:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0179671 Código CRC: 98B5AD30.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00023508/2020-18

0179671v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4302/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00023508/2020-18

LIDO EM: 04/08/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 22/08/2020, às 17:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0185470** Código CRC: **4A4D88FD**.